

D. B. BRITES AUTO ELETRICA

P.M.S.A.L
FLS Nº 154
2

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO LESTE – MT

Ref.: Pregão Presencial n° 022/2018

Abertura: 30/08/2018

Horas: 08:00 horas

(D B Brites Auto Elétrica - ME, com sede a Rua A n° 115, Bairro Jardim Santa Inez, Santo Antonio do Leste – MT CNPJ n° 22.856.474/0001-72, Inscrição Estadual n° 13585209-9, e-mail gaivota_sal@hotmail.com, telefone/fax n° 66-3488-1084, representada pelo seu sócio/procurador/representante) o Sr^a Danielli Bagetti Brites de , brasileiro, solteiro(a), comerciante, CPF n° 046.470.771-44, Carteira de identidade n° 1875333-7 SSP/MT, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, referentes ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora trabalhada em parte elétrica geral de veículos e maquinários da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, conforme termo de referência anexo I do edital.**

1 – Menor Preço por Item –

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V.MÉDIO	V.TOTAL
1	Prestação de serviço de parte elétrica em geral em veículos	SERV/ HORA	1860	R\$ 143,47	R\$ 266.854 ,42
2	Prestação de serviços de parte elétrica em geral em maquinários	SERV/ HORA	1100	R\$ 125,06	R\$ 137.566,60

Valor total: Quatrocentos e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos.

2 – PRAZO DE ENTREGA: CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE.

3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS, BEM COMO ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA E QUANTIDADES.

Danielli

D. B. BRITES AUTO ELETRICA

P.M.S.A.L

FLS Nº

155
2

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxxx Agência nº xxxx do Banco Xxxxx

Atenciosamente,

Santo Antônio do Leste – MT 28 de Agosto 2018

☐ 22.856.474/0001-72 ☐

D. B. Brites Auto Elétrica - ME

Rua A nº115 Bairro. Jardim Santa Inez

Cep. 78.628-000

☐ Santo Antonio do Leste MT ☐

Danielli Bogatti Brites

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.1: NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA A EMPRESA DEVERÁ DECLARAR A MARCA E MODELO DO PRODUTO COTADO, CASO NÃO O FAÇA, A MESMA SERÁ INSTADA PELO (A) PREGOEIRO (A) A APRESENTAR A MARCA E O MODELO DO PRODUTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBS.2: SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Udmarci

D. B. BRITES AUTO ELETRICA

P.M.S.A.L

FLS Nº

136

218

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por intermédio do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Mario Marcio Cabreira Brites, portador (a) do RG n.º 072.023/MS e CPF n.º 437.374.121.20, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa D B Brites Auto Elétrica - ME bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Santo Antônio do Leste – MT 28 de agosto de 2018

Danielli Bagetti Brites

Diretor ou Representante Legal

┌ Santo Antonio do Leste MT ┐
Cep. 78.628-000

Rua A nº115 Bairro. Jardim Santa Inez

D B Brites Auto Elétrica - ME

└ 22.856.474/0001-72 ┘

┌ 22.856.474/0001-72 ┐

D B. Brites Auto Elétrica - ME

Rua A nº115 Bairro. Jardim Santa Inez

Cep. 78.628-000



└ Santo Antonio do Leste MT ┘

OBSERVAÇÃO 1: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ser reconhecida em cartório.

OBS 2: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes

Valmair

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. APOLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Danieli Bagetti Brites
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P.M.S.A.I.
FIS Nº 137

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 25/08/83
ZITA-109

REGISTRO GERAL 1375333-7
DATA DE EMISSÃO 03/05/2012

NOME DANIELI BAGETTI BRITES

FILIAÇÃO MARIO MARCIO CABREIRA BRITES

ELIENIR BAGETTI
NATURALIDADE MARACAJU-MS
DATA DE NASCIMENTO 05/01/1993

DOC. ORIGEM: NASC. LIV. VAI 8 FIS: 98
BRM 9226
MARACAJU MS
CPF 046470771-44



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
046.470.771-44

Nome
DANIELI BAGETTI BRITES

Nascimento
05/01/1993

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUN/2009

BANCO DO BRASIL

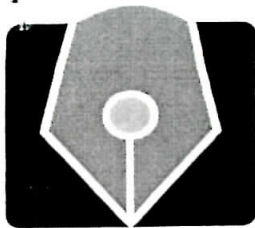
CONFERE COM ORIGINAL
EM 22/08/2013
[Signature]
Responsável

[Signature]
Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

2º Ofício Notarial

Av. Amazonas, 235 - Centro - Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - cartoriopva@uol.com.br

Belª Lauramir de Souza Barbosa

Tabeliã Designada

LIVRO Nº.: 232
FOLHAS: 079 E 080
PROTOCOLO: 60860



PROCURAÇÃO

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste Segundo Ofício do Serviço Notarial, compareceu perante mim, ROSELI LEITE BRANDÃO, Tabeliã Substituta, como Outorgante, a **Sra. DANIELLI BAGETTI BRITES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1875333-7, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 03/05/2012 e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.470.771-44, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/01/1993, filha de Mário Marcio Cabreira Brites e de Elenir Bagetti, natural de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, residente e domiciliada na Rua Antônio Prado, nº. 116, apartamento 02, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Pessoa reconhecida como a própria de mim, Tabeliã Substituta, através dos documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu procurador, o **Sr. MARIO MARCIO CABREIRA BRITES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 172023, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 437.374.121-20, documentos extraídos da carteira nacional de habilitação nº. 04207172993, emitida em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, pelo Departamento Nacional de Trânsito, em 26/02/2018, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/06/1967, filho de Mário Brites e de Tereza Cabreira de Souza, natural de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, residente e domiciliado na Rua Domingos Azzoline, nº. 115, Jardim Santa Inês, no Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso; a quem confere poderes para representá-la na qualidade de Proprietária da micro empresa D B BRITES AUTO ELETRICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.856.474/0001-72, estabelecida na Rua A, nº. 115, Jardim Santa Inez, na Cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, da seguinte forma: **a) perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, Ministérios do Governo Federal, Secretarias de Estado, Prefeituras de qualquer Estado e todas e quaisquer Repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Paraestatais e Particulares, inclusive Secretaria da Receita Federal e suas Superintendências e ou Delegacias, Órgãos da Secretaria da Fazenda; do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e demais órgãos, podendo para tanto participar de processo de licitação em todas as suas fases, preencher e assinar requerimentos, preencher e assinar guias e formulários, pagar taxas, assinar livros e termos, apresentar propostas, fazer e assinar declarações e justificações, requerer certidões, assinar contratos e quaisquer documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido, requerer, alegar e assinar o que preciso for; b) representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, neste Estado ou em qualquer outro do Brasil, para abrir e movimentar e encerrar Conta Corrente especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, podendo para tanto o dito procurador emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de**

Danielli Bagetti Brites

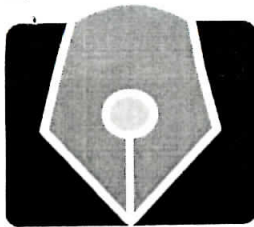
CONFERE COM ORIGINAL

EM 27.08.2018

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro

Lauramir

Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

2º Ofício Notarial

Av. Amazonas, 235 - Centro - Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - cartoriopva@uol.com.br

Belª Lauramir de Souza Barbosa

Tableiã Designada

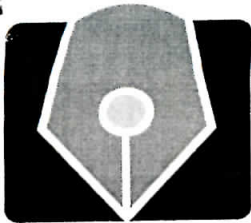
cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico, conceder abatimentos, assinar proposta/contrato de empréstimo e financiamento, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir; efetuar acordos, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar orçamento, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, assinar proposta, bem como os referidos contratos de empréstimo e/ou financiamento, assinar a apólice de seguro, receber ordens de pagamento e praticar todos os demais atos necessários; **c) poderes especiais para contratar mão-de-obra em nome da outorgante**, podendo para tanto estipular remuneração, prazo de contrato de trabalho, cláusulas e condições, proceder ao registro dos empregados, assinar contratos, livros e carteiras de trabalho; podendo ainda, praticar todos os atos e diligências referentes à contratação supra, concordar ou discordar, firmar termos e declarações; representar os Outorgantes perante Repartições Públicas e Autarquias em geral, especialmente junto à justiça do Trabalho, Ministério do trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho em qualquer estado da Federação, requerer certidões e assinar o que for necessário; podendo, ainda, contratar advogados e conferir os poderes contidos na cláusula "ad judicium" e "ad extra judicium"; **d) representar a outorgante perante Serviço de Notas, de Protestos, de Registro de Imóveis, de Pessoas Jurídicas, Tabelionatos e Anexos em geral**, podendo para tanto prestar declarações e justificações, solicitar certidões, passar recibos, preencher e assinar guias e formulários, pagar taxas e emolumentos, assinar livros e termos e apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; **e) assinar, celebrar, rescindir, renovar todas e quaisquer modalidades de contratos, podendo receber quaisquer importâncias devidas, destinadas ou consignadas a Outorgante, verbas, subvenções e ou auxílios de qualquer espécie, bônus, doações, subsídios, convênios, direito a ações ou quotas societárias**, inclusive, mas não exclusivamente os originados de Prestação de Serviços de qualquer natureza, dando e passando a respectiva quitação dos valores por recibo ou por documentos, alugar e arrendar propriedades imóveis, assinando os respectivos contratos, forma e condições de pagamento e assinando os demais papeis e documentos necessários; **f) representar a outorgante ainda perante o DETRAN - Departamento Nacional de Trânsito, CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial com relação a todos e quaisquer veículos que estejam em nome dos Outorgantes**, podendo para tanto o dito procurador solicitar e retirar quaisquer documentos, especialmente CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência, promover a inclusão de gravame (ônus de alienação fiduciária) e vistoria de veículos, assinar laudos de vistoria, preencher e assinar requerimentos, preencher e assinar guias e formulários, pagar taxas, assinar livros e termos, fazer e assinar declarações e justificações, podendo ainda vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar quaisquer veículos, concordar, discordar, estipular preços, condições e formas de pagamento, receber, passar recibos e dar quitação, transmitir ou receber a posse e o domínio, solicitar e acompanhar vistorias, assinar requerimentos, prestar informações, esclarecimentos e

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/08/2018

Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro

Lauramir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

2º Ofício Notarial

Av. Amazonas, 235 - Centro - Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - cartoriopva@notariopva.com.br

Belª Lauramir de Souza Barbosa

Tabeliã Designada



LIVRO Nº.: 232

FOLHAS: 080

PROTOCOLO: 60860

declarações necessárias, preencher formulários e guias; pagar taxas, assinar recibos de transferência de veículo, requerer, alegar, assinar o que preciso for; **g) representar a outorgante perante a JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, podendo firmar contrato de alteração de contratual, promover o encerramento/dissolução desta atividade empresária e, de um modo geral, exercer, por e em nome do outorgante todos os direitos conferidos por lei, requerimento de empresário, assinar a competente alteração contratual, receber e dar quitação dos valores recebidos devidos das vendas e praticar tudo mais que for necessário, apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido, requerer, alegar e assinar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, o que dará o representante da Outorgante tudo por bom, firme e valioso, como se pelo próprio fora feito. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** O presente instrumento será, (POR PRAZO INDETERMINADO). E, de como assim disse, do que dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento nestas Notas, o qual sendo feito, lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as presenças e assinaturas das testemunhas de acordo com o item 3.1.1, Seção 1, Capítulo 3 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, Roseli Leite Brandão, **ROSELI LEITE BRANDÃO**, Tabeliã Substituta, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. Dou fé e assino.

Em testº. Roseli Leite Brandão da verdade.

Roseli Leite Brandão
ROSELI LEITE BRANDÃO
Tabeliã Substituta

Danielli Bagetti Brites

Sra. DANIELLI BAGETTI BRITES - OUTORGANTE.-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTROS - CÓDIGO DO CARTÓRIO 140

CÓDIGO DO(S) ATO(S): 19

BDE 13967 R\$83,44

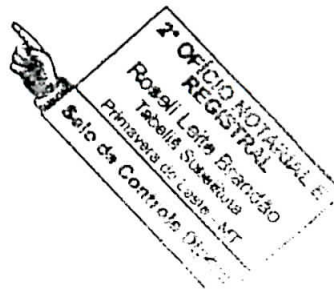
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/08/2018

Responsável

Weverton Ancelmo P de Souza
Weverton Ancelmo P de Souza
Pregoeiro



Udmar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIO MARCIO CABREIRA BRITES

DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1967

INSCRIÇÃO: 01658171805

ZONA: 057

SEÇÃO: 0070

MUNICÍPIO / UF: SANTO ANTONIO DO LESTE, MT

DATA DE EMISSÃO: 16/06/1992

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARIO MARCIO CABREIRA BRITES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 172023 SSP MS

CPF: 437.374.121-20

DATA NASCIMENTO: 05/06/1967

RELACÃO: **MARIO BRITES**

TEREZA CABREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: []

ACC: []

CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 04207172993

VALIDADE: 10/11/2022

HABILITAÇÃO: 16/12/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1562896372

P.M.S.A.L. 142

PC/Nº

CONFERE COM ORIGINAL
EM 27/08/2018
Responsável

Weverton Ancelmo P. de Souza
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PROIBIDO PLASTIFICAR 1562896372

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PRIMAVERA DO LESTE, MT**

DATA EMISSÃO: 26/02/2018

Joselma Carmo Simi Espírito Santo
Diretora de Habilitação - Dabran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

04158005440
MT631999507

MATO GROSSO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]